Quinta-feira, 15 de abril de 2021 II Série-A — Número 116

DIÁRIO da Assembleia da República

XIV LEGISLATURA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2020-2021)

SUPLEMENTO

S U M Á R I O

Resoluções:

— Recomenda ao Governo a implementação de medidas para a recuperação e reforço da atividade nos cuidados de saúde primários.

— Recomenda ao Governo a descentralização das juntas médicas.

— Recomenda ao Governo o recrutamento dos recursos humanos necessários ao sistema prisional e tutelar.

RESOLUÇÃO
RECOMENDA AO GOVERNO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A RECUPERAÇÃO E REFORÇO DA ATIVIDADE NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 – Reforce os profissionais de saúde em todas as unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde, através da:

a) Contratação de profissionais de saúde, nomeadamente médicos e enfermeiros de família, psicólogos, assistentes técnicos e assistentes operacionais;
b) Atribuição de médico de família e, progressivamente, de uma equipa de saúde familiar a todos os cidadãos;
c) Contratação de médicos estrangeiros, em condições de qualidade, segurança e equidade relativamente aos médicos portugueses, a título excecional e por um período transitório, enquanto não haja condições para assegurar médico de família a todos os utentes;
d) Adoção de medidas necessárias que garantam efetivamente a fixação de médicos em zonas mais carenciadas do País.

2 – Abra um concurso extraordinário para ingresso em formação médica especializada, através da criação de vagas preferenciais em zonas mais carenciadas conforme previsto no regime jurídico da formação médica pós-graduada, com o objetivo de aumentar o número de médicos especialistas em Portugal, nomeadamente em medicina geral e familiar;
3 – Promova e valorize as especialidades médicas de medicina geral e familiar e de saúde pública junto dos estudantes de medicina;
4 – Alargue o horário de funcionamento das unidades de cuidados de saúde primários;
5 – Invista no reforço e na modernização das redes de comunicações em todos os centros de saúde, nomeadamente através da criação de centrais digitais móveis e distribuição de telemóveis pelas unidades e da dotação em todos os gabinetes de consulta de câmara e outros equipamentos necessários para realização de teleconsulta;
6 – Aumente a eficiência dos cuidados de saúde primários através da instalação de meios complementares de diagnóstico e terapêutica em todos os agrupamentos de centros de saúde;
7 – Incentive a articulação com as unidades hospitalares para a realização de exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos nos cuidados de saúde primários;
8 – Assegure a aquisição do material clínico necessário para a adequada prestação de cuidados de saúde aos utentes;
9 – Prossiga o reforço do Sistema Nacional de Saúde de acordo com as necessidades evidentes do setor em contexto hospitalar.

Aprovada em 25 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

RESOLUÇÃO
RECOMENDA AO GOVERNO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS JUNTAS MÉDICAS

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que diligencie junto da Caixa Geral de Aposentações e do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto de Segurança Social, IP, para que as juntas médicas possam realizar-se de forma descentralizada no território nacional, garantindo que a confirmação e graduação de incapacidade em processo de reparação de doença profissional se realizam também fora de Lisboa.

Aprovada em 17 de março de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

———

RESOLUÇÃO
RECOMENDA AO GOVERNO O RECRUTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO SISTEMA PRISIONAL E TUTELAR

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no âmbito da execução das medidas previstas no Relatório sobre o Sistema Prisional e Tutelar de 2017, dê prioridade ao recrutamento dos recursos humanos e elabore, durante o ano de 2021, um plano de admissões que permita, até ao final de 2022, contratar os funcionários indispensáveis para colmatar as carências detetadas.

Aprovada em 25 de março de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.